



ALPARGATAS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 61.079.117/0001-05
NIRE 35.300.025.270

FATO RELEVANTE

A **Alpargatas S.A.** (“Alpargatas” ou “Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme alterada, e do artigo 2º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que tendo em vista a manifestação contrária, feita por acionistas minoritários titulares de participação relevante no capital social não votante da Companhia em interações mantidas com representantes da Companhia, à relação de troca de 1,3 (um inteiro e três décimos) ações preferenciais para cada 1 (uma) ação ordinária, proposta pelo Acionista Controlador no contexto da aprovação da migração da Companhia para o Novo Mercado, o acionista controlador solicitou à Companhia que cancelasse (i) a assembleia especial de acionistas titulares de ações preferenciais e a assembleia geral extraordinária, que seriam realizadas no dia 2 de junho de 2017 às 10:00h e às 11:00h, respectivamente (em conjunto, “Assembleias”), e (ii) o processo de migração da Companhia para o Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (nova denominação de BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros).

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou o cancelamento das Assembleias e do processo de migração da Companhia para o Novo Mercado.

Ficam, portanto, cancelados os editais de convocação das Assembleias publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Valor Econômico nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2017.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca de eventuais evoluções das matérias objeto do presente Fato Relevante.

São Paulo, 23 de maio de 2017.

Fabio Leite de Souza
Diretor de Relações com Investidores